

ORIENTAÇÃO TÉCNICA:

Plotagem de veículo adaptado adquirido com recurso da Resolução Ad Referendum 005/17, do Conselho Estadual de Assistência Social

O Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), aprovou Resolução “Ad Referendum” 005/17, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10082, em 06 de dezembro de 2017.

A resolução possui como objeto o aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência. Este aprimoramento é realizado por meio da aquisição de veículo adaptado, garantindo o acesso deste público a rede socioassistencial. O valor total do incentivo foi de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), onde 100 (cem) municípios foram contemplados e receberam o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Conforme dispõe o inciso IV, da Cláusula Segunda, do Termo de Adesão assinado pelos 100 (cem) municípios contemplados, deve ser respeitada a identidade visual do veículo, disponível no link <http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/arquivos/File/identidade/Nova/Adesivagem-FEAS-CEAS.pdf>

Fomos comunicados que alguns municípios já realizaram a licitação e receberam o veículo adaptado. No entanto, alguns veículos recebidos possuem a escrita “ESCOLAR”, como se este veículo adaptado fosse para atender o transporte escolar do município.

O repasse do recurso da Resolução “Ad Referendum” 005/17, foi realizado do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social. Este recurso, conforme elucidado acima, é para aquisição de veículo para o aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da **rede socioassistencial**, não sendo destinado ao transporte escolar, atribuição da pasta da Educação.

Desta forma, em respeito ao objeto da Resolução “Ad Referendum” 005/17, a identidade visual do veículo deve ser aquela aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social e comunicamos que os veículos adquiridos através desta resolução não devem possuir a escrita “Escolar”. Aqueles veículos com escrita, deverão se adequar a identidade visual correta e deliberada em assembleia ordinária do CEAS/PR.

Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR

Curitiba, 04 de Julho de 2018



Paulo Silvério Pereira
Presidente do CEAS/PR